

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação do Parecer Jurídico nº 2945/SGAC/PGE/2024 às (fls. 710-763), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2023/58386

OBJETO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA referente a "Aquisição de um equipamento microscópio laboratorial com câmera de vídeo acoplada, com o objetivo de atender às necessidades do laboratório de hematologia do MT-Hemocentro".

VALOR TOTAL: R\$ 29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais).

DESPESA: 4.4.90.52.

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 6 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: faf783bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar